



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 15 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00086

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D00740C5EFE7386AB594EE0FBC15436D

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Avisos de Ratificação. Inexigibilidade nº 025 a 027/2013.
- Aviso Cancelamento da Pregão Presencial Nº 014/2013.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Inexigibilidade****Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº025/2013  
Processo Administrativo 069/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr<sup>a</sup>. Renato Chiachio Amorin, CNM- 23666-BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), Valor Global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº026/2013  
Processo Administrativo 070/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr<sup>a</sup>. Paulo Rocha Neto, CNM – 25519-BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), Valor Global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº027/2013  
Processo Administrativo 071/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico Ginecologista no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr<sup>a</sup>. Eliane Carvalho de Souza, CNM – 17519-BA. Valor do Plantão de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), Valor Global de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

### Aviso Cancelamento da Pregão Presencial Nº 014/2013.

A Pregoeira da PM- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público o **Cancelamento da Licitação** sob a modalidade Pregão Presencial nº 014/2013. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das secretarias municipais e demais programas, sob o regime de menor preço global por lote. Cordeiros, 15/07/2013. Patrícia Fernandes Neto – Pregoeira Municipal.